

MANUAL PARA A PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS

Assembleia Geral Ordinária e
Extraordinária a ser realizada
em 24 de março de 2021

24 de março de 2021

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados acionistas,

Conforme Edital divulgado nesta data, a Klabin S.A. (“Klabin” ou “Companhia”), convoca-os a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em **24 de março de 2021, às 14 horas**, de modo exclusivamente virtual, (“AGOE”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos Pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(iii)** fixar o número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato; **(iv)** eleger os membros do Conselho de Administração; **(v)** eleger os membros do Conselho Fiscal; e **(vi)** deliberar sobre a remuneração anual e global para os administradores no exercício social de 2021; e **(vii)** deliberar sobre a remuneração anual e global para os membros do Conselho Fiscal no exercício social de 2021; Em sede de **Assembleia Geral Extraordinária**: **(i)** deliberar sobre a rerratificação do montante da remuneração anual e global dos administradores no exercício social de 2020; **(ii)** deliberar sobre a alteração dos artigos 1º, 2º 3º, 5º, 16, 20, 22, 26, 28, 32, 33, 37, 41 e 42, nos termos da Proposta da Administração; e **(iii)** deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

A opção por realizar a AGOE de modo exclusivamente virtual, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, visa a atender às medidas de segurança recomendadas em relação à pandemia do Coronavírus (COVID-19), em especial as recomendações contra a aglomerações de pessoas.

Com o fim de disponibilizar de maneira clara e objetiva as informações necessárias para que os acionistas participem da AGOE e exerçam seu direito de voto de maneira devidamente informada, a Companhia preparou o presente Manual para Participação de Acionistas (“Manual”), contendo as orientações e procedimentos que devem ser observados pelos acionistas para a participação na AGOE, incluindo as instruções para a utilização da plataforma digital e as informações e documentos relativos à proposta da Administração da Companhia para a deliberação dos itens constantes da ordem do dia.

Nos termos do artigo 21-A da Instrução CVM nº 481/09, a Klabin também adotará sistema de votação a distância na AGOE. As instruções para preenchimento e envio do boletim de voto a distância estão detalhadas no próprio boletim e mais adiante neste Manual.

Os documentos relativos às matérias a serem deliberadas acompanham o presente Manual e encontram-se à disposição de V.Sas. no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (cvm.gov.br), na sede social da Companhia e em seu website (ri.klabin.com.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br).

Cordialmente,

**Conselho
de Administração**

Klabin S.A.

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Poderão participar da AGOE todos os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, inclusive detidas por meio de Units, desde que comprovem, com a documentação apropriada, a sua identidade e respectiva participação acionária, na forma do art. 15 do Estatuto Social da Companhia e do art. 126 da Lei 6.404/76. Somente as ações ordinárias de emissão da Companhia terão direito a voto nas deliberações constantes da Ordem do dia da AGOE. Os acionistas poderão participar da AGOE **(i)** virtualmente, por meio de plataforma digital; ou **(ii)** por meio do envio de Boletim de Voto a Distância.

Visando a facilitar a participação dos acionistas na AGOE, além de permitir a participação virtual, a Companhia também dispensará o reconhecimento de firma e a apresentação de cópias autenticadas dos documentos de identidade, comprovação de poderes e procurações. Ressaltamos, contudo, que documentos que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução. Os tópicos seguintes deste Manual descrevem os procedimentos a serem observados pelos acionistas e os documentos a serem apresentados para a sua participação na AGOE.

1. Participação por meio de plataforma digital

Os acionistas que optarem por participar da AGOE por meio de plataforma digital deverão entrar em contato com o Departamento de Relações com investidores da Companhia, por meio do seguinte endereço de e-mail: invest@klabin.com.br. Os acionistas deverão enviar à Companhia, por meio do e-mail acima mencionado, cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

Pessoas Físicas	<ul style="list-style-type: none"> > Documento de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração.
Pessoas Jurídicas	<ul style="list-style-type: none"> > Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista. > Documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.
Fundos de Investimento	<ul style="list-style-type: none"> > Último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente). > Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação. > Documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.

Adicionalmente, nos termos do art. 15 do Estatuto Social, os acionistas deverão apresentar comprovante de participação acionária emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, expedido com no máximo 3 (três) dias de antecedência da data de realização da AGOE.

Nos termos do art. 5º, §3º, da Instrução CVM nº 481/09, para permitir a adequada organização dos trabalhos, os acionistas que desejaram participar da AGOE via plataforma digital deverão enviar os documentos indicados acima, impreterivelmente, com antecedência mínima de **48h** (quarenta e oito horas) em relação à data e horário da AGOE – isto é, até às **14 horas do dia 22 de março de 2021**.

Após receber os documentos pelo e-mail indicado acima e confirmar a sua validade e completude, a Companhia credenciará o acionista para participar da AGOE via plataforma digital e enviará as instruções detalhadas para a sua utilização, bem como o link de acesso. Somente poderão participar da AGOE os acionistas devidamente credenciados, em conformidade com o prazo e os procedimentos indicados acima.

A plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia para acesso e participação na AGOE será o aplicativo de reuniões virtuais Zoom. Mais informações sobre as funcionalidades dessa plataforma podem ser encontradas em: <https://zoom.us>.

A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma Zoom, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos para a utilização da plataforma. Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da AGOE, acessem a plataforma Zoom com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, a fim de permitir a validação do acesso de todos os acionistas credenciados.

Por meio da plataforma Zoom, os acionistas credenciados poderão discutir e votar os itens da ordem do dia, tendo acesso com vídeo e áudio à sala virtual em que será realizada a AGOE.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer eventuais outras questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGOE por meio eletrônico. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receba o e-mail com instruções para acesso à plataforma digital até às 16 horas do dia 23 de março de 2021, deverá entrar em contato com a Companhia pelos telefones +55 (11) 3046-8401 ou 3046-8404, até no máximo às 10 horas do dia 24 de março de 2021, a fim de que lhe sejam reenviadas, ou fornecidas por telefone, suas respectivas instruções para acesso.

1.1. Orientações para participação por meio de procurador

O acionista que seja **pessoa física** poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia.

O acionista que seja **pessoa jurídica** ou **fundo de investimento**, por sua vez, poderá ser representado por procurador constituído na forma prevista em seu respectivo estatuto social, contrato social ou regulamento, conforme o caso, ainda que este não seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia, em linha com o entendimento da CVM sobre o tema¹.

As procurações devem ser outorgadas por escrito e, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1.º e §2.º do Código Civil (Lei nº 10.406/02), deverão conter a indicação dos respectivos lugares onde foram outorgadas, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, dispensado o reconhecimento da firma do outorgante.

2. Participação por meio de boletim de voto a distância

O acionista poderá também participar da AGOE por meio do envio de boletim de voto a distância, das seguintes formas:

(i) envio de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância aos seus agentes de custódia, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou

(ii) envio de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância ao escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou

(iii) por meio do envio de boletim de voto a distância devidamente preenchido diretamente à Companhia.

O boletim de voto a distância para participação da AGOE encontra-se disponível nos endereços eletrônicos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (cvm.gov.br) e da Companhia (ri.klabin.com.br).

Envio por intermédio de prestadores de serviços

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviço deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia ou para a instituição escrituradora das ações da Klabin, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, até **17 de março de 2021** (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia.

Os acionistas deverão entrar em contato com o prestador de serviço que receberá as instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para verificar os procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

Envio direto à Klabin

O acionista que optar por enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia deverá encaminhar cópias digitalizadas dos documentos de identidade, de comprovação de poderes e de titularidade de suas ações descritos no item 1 acima, sendo necessária a respectiva tradução caso o documento não seja lavrado em português.

A cópia digitalizada do boletim de voto a distância, acompanhado da respectiva documentação, deverá ser recebido pela Companhia, em plena ordem e de acordo com o disposto acima, até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, até **17 de março de 2021** (inclusive).

Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após a referida data serão desconsiderados.

Para que o boletim de voto seja considerado válido é imprescindível que **(i)** seus campos estejam devidamente preenchidos; **(ii)** todas as suas páginas estejam rubricadas; e **(iii)** ao final, o acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos

da legislação vigente, tenha assinado o boletim. Nos termos do artigo 21-U da Instrução CVM 481/09, a Klabin comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou, se necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio. Caso haja necessidade, a retificação ou reenvio do boletim também deverão ser feitos até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, **17 de março de 2021**.

Diante do cenário de pandemia do Coronavírus (COVID 19) e das medidas de prevenção adotadas para conter a sua disseminação, recomendamos aos acionistas que optarem por enviar o boletim diretamente à Companhia, que o façam preferencialmente por via eletrônica, encaminhando cópia digitalizada do boletim e da documentação pertinente no seguinte endereço de e-mail: invest@klabin.com.br. Alternativamente, o acionista poderá enviar a via física do boletim e da documentação pertinente para o seguinte endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 3º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132, aos cuidados da área de Relações com Investidores da Companhia.

Envio de comprovante de titularidade ininterrupta de ações

Independentemente da opção de envio escolhida pelo acionista (seja diretamente à Companhia ou por meio de prestador de serviços), caso o acionista opte por preencher os itens de deliberação referentes à votação em separado para o Conselho de Administração, deverá encaminhar à Companhia, através do endereço eletrônico invest@klabin.com.br, o comprovante da titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da AGOE, emitido pela entidade competente não antes de **21 de março de 2021**, sendo certo que tal comprovação somente será considerada válida se recebida no e-mail acima informado até às **10 horas do dia 24 de março de 2021**.

3. Orientações finais

Não poderá participar da AGOE o acionista que não apresentar, em conformidade com os prazos e procedimentos descritos acima, os documentos apropriados para a verificação de sua identidade e respectiva posição acionária, conforme indicados nos itens 1 e 2 acima.

A Companhia reitera a recomendação de que os acionistas **(i)** se familiarizem previamente com o uso da plataforma Zoom, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio); e **(ii)** acessem a plataforma, no dia da AGOE, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas credenciados. O acionista que desejar fazer questionamentos, dirimir quaisquer dúvidas ou obter informações adicionais sobre os procedimentos para participação na AGOE, poderá fazê-lo entrando em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Klabin, por meio **(i)** dos telefones **+55 (11) 3046-8401** ou **3046-8404**; ou **(ii)** do e-mail: **invest@klabin.com.br**.



Klabin

ri.klabin.com.br